



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número
1703/22

PROJETO DE LEI Nº 00030/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 4.000,00 no orçamento de 2022, utilizando Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, *Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) no orçamento de 2022, na seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03- Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
UNIDADE: 01- SMAFP e Órgãos Subordinados
ATIVIDADE: 04.122.0006.2.011- Manutenção das Atividades da Sec.Adm.Faz. e Planejamento
ELEMENTO: 3.3.90.93- Indenizações e Restituições
VALOR: R\$ 2.000,00
RECURSO: 001 -LIVRE

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Saúde-ASPS
ATIVIDADE: 10.301.0030.2.056 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.93- Indenizações e Restituições
VALOR: R\$ 2.000,00
RECURSO: 040 -ASPS

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo 1º servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 001 -LIVRE.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Março de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00030/2022.

Sra.Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00030/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 4.000,00 no orçamento de 2022, utilizando Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre , e dá outras providências**".

Justifica-se o encaminhamento deste projeto de lei tendo em vista que na Lei Orçamentária de nº 1461/2021 que trata da LOA 2022 não estão previstos as rubricas "3.3.90.32- Indenizações e Restituições", e uma vez que se deparou agora da necessidade destas rubricas que servem para pagar despesas com pequenas indenizações e ou/restituições que deverão ser suportadas por estas rubricas.

Diante dessa situação, as mesmas serão abertas por meio de credito especial junto a Secretaria de Administração e também da Saude e os recursos serão suportados pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a materia do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.

RECEBIDO
18/03/22
Aleg
ARQUIVATURA